



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e três, sob a condução do Sr. ver. Leandro Máximo Caixeta, presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, que declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e dez minutos. Foi executado o hino nacional. A leitura bíblica foi feita pela vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita). Estavam presentes, na chamada inicial, os (as) Srs. (as) vereadores (as): Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. A ata da 25ª reunião ordinária de 2023 foi aprovada por unanimidade e sem alterações.

Foram devolvidos aos autores, de acordo com o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela rejeição da matéria: Processo de Lei nº 708/2023 – Dispõe sobre o direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados de saúde do município de Patrocínio (autor: Ver. Ricardo Balila); **Processo de Lei nº 710/2023** – Dispõe sobre o Posto de Saúde Veterinário - PSV (autor: Ver. Paulinho Peúca); **Processo de Lei nº 715/2023** – Autoriza as escolas de futebol de iniciativa privada do Município de Patrocínio/MG, o uso dos campos de futebol pertencentes ao município para atividades complementares, tanto quanto para realização de jogos e competições (autor: Ver. Ricardo Balila). O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, líder do Governo Municipal na Câmara, solicitou a votação em regime de urgência do **Processo de Lei nº 718/2023 (PL nº 38/2023)** – Dispõe sobre a regulamentação da assistência financeira complementar repassada pela União federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022 e dá outras (autor: Prefeito Municipal). O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz pediu esclarecimentos ao líder do governo, a fim de saber se o que será concedido será o piso salarial ou uma gratificação. Disse que o prefeito concedeu entrevista e informou que se trata de uma gratificação. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz informou que a lei federal que concedeu piso salarial às enfermeiras, parteiras e técnicas de enfermagem tem sido objeto de estudo quanto à sua constitucionalidade. Que o STF está analisando essa questão. Que, pelo que entendeu, não só do prefeito de Patrocínio,

mas de outros prefeitos, é que eles só pagarão o piso se houver complemento de verbas por parte da União. Que parece que só está chegando dinheiro para alguns meses. Que espera que o Governo Federal continue fazendo a complementação. Que esse recurso não implica, conforme prevê o projeto, no aumento automático de outras parcelas pecuniárias. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) informou que o projeto é vago e não relata quanto os técnicos de enfermagem do município recebem atualmente. Que, recentemente, a Câmara aprovou uma lei que criou 33 cargos com altos salários no Executivo. Que a verba destinada a esses cargos já seria suficiente para pagar e manter o piso. Que a criação desses 33 cargos foi para fins políticos. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz questionou quais cidades no país pagam o piso salarial dos enfermeiros, técnicos de enfermagem e parteiros com recursos próprios. Destacou que o Congresso aprovou o piso, mas não demonstrou como os chefes do Executivo irão respeitá-lo. Indagou qual prefeito que esteve à frente da cidade não criou cargos comissionados. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) citou que a criação de 33 cargos pelo prefeito recentemente é escandalosa. Que fizeram da prefeitura um "cabide de empregos". Lamentou que os vereadores tenham tido coragem de aprovar isso. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que o prefeito organiza os recursos públicos com responsabilidade, e que se o recurso do governo federal chegar, ele fará o repasse aos profissionais das categorias. Criticou a devolução do Processo de Lei nº 708/2023, de sua autoria. Alegou que se entristece com isso. Que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação informou, em seu parecer, que a Portaria nº 1.820/2.013 do Ministério da Saúde já prevê o conteúdo do seu projeto. Que alegam que o direito que busca ser assegurado já é garantido na legislação federal. Que há outros projetos que passaram por esta comissão e já eram lei federal ou estadual. Que lei semelhante à proposição que apresentou existe em Ipatinga, Mairinque e Uberlândia. Que irá apresentar contrarrazões. Que não concorda com esse parecer. Que não tem vaidade com esse tipo de coisa. Que outro vereador pode ser o autor, mas o importante é essa proposição passar. O vereador Odirlei José de Magalhães informou o Processo de Lei nº 718/2023 (PL nº 38/2023) não informa os valores que foram recebidos e os que serão repassados às entidades do Município. Que mencionaram valores em entrevistas, mas não documentaram isso para a Câmara. Que o prefeito, no projeto, não cita piso salarial, mas assistência financeira complementar. Que são 168 técnicos de enfermagem trabalhando no Município. Que o pagamento do piso dessa categoria custa 1/3 do que custa o pagamento do salário dos 33 cargos



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

comissionados criados em maio. O vereador Thiago Oliveira Malagoli destacou que devem ficar vigilantes com o repasse do governo federal para a classe dos técnicos de enfermagem, porque o dinheiro para o Hospital do Câncer não chegou integralmente. Que se não ficarem de olho, o prefeito desvia e o dinheiro e ele vai parar no CIS Paranaíba, no bolso de vereador e não sabe mais aonde. Que entende que o dinheiro para pagamento do piso deve vir da arrecadação municipal também, e não depender só do governo federal. Que o pagamento dos 33 cargos comissionados vem da arrecadação municipal. Que é mais importante garantir o piso para 168 técnicos de enfermagem do que contratar 33 cargos comissionados. Que a classe da saúde merece respeito. Que vigia todos os repasses que chegam ao Hospital do Câncer. Que está finalizando a peça processual de denúncia sobre o repasse da prefeitura ao Hospital do Câncer. Que aguarda a divulgação do restante dos nomes das pessoas que utilizaram dinheiro do Hospital do Câncer para fazer exames. Que quer provar que o recurso do Hospital do Câncer veio e foi utilizado com má-fé. Que Patrocínio arrecada mais por habitante que a cidade de Patos. Que deveriam equiparar a cesta básica ao valor da cesta que a prefeitura de Patos de Minas paga a seus servidores. Que sempre defenderá o funcionalismo público. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que a lista de pacientes que foram atendidos com recursos da Saúde chegou rapidamente ao vereador Thiago Malagoli, mas para ele o procedimento é diferente. Que recebeu ofício informando que não poderão entregar-lhe o nome de pacientes com seus respectivos exames em respeito à Lei Geral da Proteção de Dados. Que essa lei só se aplica então a este vereador. Que está louco para ter acesso a essas informações. Que quem enviou este ofício a ele foi o sr. José Resende, que está a frente do CIS Paranaíba. Que espera que ele respeite o requerimento de informações aprovado na Câmara. Mudando de assunto, ressaltou que devem lutar pelos direitos dos enfermeiros e dos técnicos de enfermagem. Que sempre militou por essas categorias. Que, enquanto o recurso chegar, estará atento. Que tem certeza que receberão esses valores em dia. A solicitação do vereador Prof. Natanael Diniz para a votação em regime de urgência do **Processo de Lei nº 718/2023 (PL nº 38/2023)** foi votada e aprovada por unanimidade, com 14 (quatorze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni

Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) destacou que votou favorável para que os profissionais recebam o quanto antes os repasses, mas criticou a falta de informações e a estrutura da proposição. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz informou que 22 municípios mineiros não esperaram o repasse do governo federal para cumprirem com o piso. Que repudia a redação do art. 5º e o seu parágrafo único. Que esse dispositivo deixa claro que o piso salarial da categoria não está sendo alterado. Que essa é a pior redação de projeto que o Executivo já enviou. Que a classe dos técnicos de enfermagem deve se unir e acionar o Judiciário contra o Executivo e o texto desse projeto. Que votou favorável ao regime de urgência para que os profissionais tenham acesso ao repasse, e só não propôs emenda de redação porque não têm votos suficientes para mantê-la em caso de veto. A vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) ressaltou que a resposta dessa classe à redação desse projeto deve vir nas urnas do ano que vem. **Foram apresentados, sem discussão, e encaminhado às Comissões permanentes para emissão de parecer, as seguintes proposições: Processo de Lei nº 717/2023 (PL nº 39/2023)** – Altera a Lei nº 5.188 de 10 de agosto de 2020 e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 718/2023 (PL nº 38/2023)** – Dispõe sobre a regulamentação da assistência financeira complementar repassada pela União federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022 e dá outras (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 719/2023** – Estabelece a obrigatoriedade que os motoristas de aplicativos de Patrocínio acionem socorro para passageiros e passageiras que estiverem em situação de emergência ou de vulnerabilidade (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). **2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Processo de Lei nº 673/2023** – Dispõe sobre a implantação do Jardim Sensorial no âmbito do município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes do Plenário os vereadores Carlos Alberto Silva (Carlão) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). **Processo de Lei nº 690/2023** – Dispõe sobre a publicidade de informações relacionadas às emendas parlamentares que destinam



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

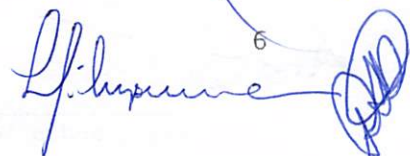
ESTADO DE MINAS GERAIS

recursos ao município de Patrocínio (autor: Ver. Thiago Malagoli). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes do Plenário os vereadores Carlos Alberto Silva (Carlão) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). **Processo de Lei nº 701/2023** – Declara como patrimônio histórico material e cultural do município de Patrocínio o Espaço Cultural Joaquim Constantino Neto (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes do Plenário os vereadores Carlos Alberto Silva (Carlão) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). **Processo de Lei nº 703/2023** – Dispõe sobre a garantia do direito de preferência das mulheres vítimas de violência doméstica à matrícula e a transferência dos filhos, ou de crianças e adolescentes sob sua guarda, nas escolas da rede municipal de ensino de Patrocínio (autor: Ver. Thiago Malagoli). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausente do Plenário o vereador José Roberto dos Santos (Salitre). **Processo de Lei nº 704/2023 (PL nº 33/2023)** – Denomina de Iraides Ana Constantino o próprio público que especifica (autor: Prefeito Municipal). O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz ressaltou que a Câmara, em um passado recente, passou a rejeitar projetos de denominação de lugares antes deles serem construídos. Que agora estão aprovando a denominação de duas escolas cujas obras nem sequer começaram. Que todos devem ser tratados com o mesmo critério na análise de seus projetos. O vereador

Paulo Roberto dos Santos (Paxita) também criticou a denominação de escolas que não começaram a ser construídas. Disse que esse tipo de proposição poderia esperar a conclusão das obras. Pediu a emissão de parecer jurídico sobre essa proposição. O presidente Leandro Máximo Caixeta destacou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação já emitiu parecer. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) informou que o que pede é um parecer do Jurídico da Casa e que o presidente, no mínimo, deveria colocar seu pedido em votação. O presidente Leandro Máximo Caixeta informou que a advogada da Casa não está presente devido ao falecimento de sua sogra. Que dará continuidade à reunião. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausente do Plenário o vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). **Processo de Lei nº 705/2023 (PL nº 34/2023)** – Denomina de Luís Phillipe Caixeta de Souza o próprio público que especifica – escola municipal do Distrito de Salitre de Minas (autor: Prefeito Municipal). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausente do Plenário o vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 702/2023** – Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ERT autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, no município de Patrocínio/MG, nos termos da legislação federal vigente (autor: Ver. Prof. Alexandre Vitor C. da Cruz). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães -

Prof. 

 Odirlei

 Lf. Inyume



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes do Plenário os vereadores Paulo César de Lima Júnior (Peúca) e Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz agradeceu aos pares da Casa pela aprovação da proposição em 1ª votação. Ressaltou que ela autoriza a instalação de internet 5G na cidade. **Substitutivo ao Processo de Lei nº 709/2023** – Dispõe sobre a prevenção e o combate ao assédio moral e sexual nos órgãos da administração pública direta, indireta e autárquica no município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Leandro Caixeta). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 10 (dez) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza. Ausentes do Plenário os vereadores José Roberto dos Santos (Salitre) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 713/2023** – Institui o Dia Municipal do Serviço de Lions Clube e dá outras providências (autor: Ver. Leandro Caixeta). A emenda foi lida, votada e aprovada por unanimidade, com 10 (dez) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Ausentes do Plenário os vereadores José Roberto dos Santos (Salitre) - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Thiago Oliveira Malagoli. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 10 (dez) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Ausentes do Plenário os vereadores José Roberto dos Santos (Salitre) - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Thiago Oliveira Malagoli. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Processo de Lei nº 716/2023 (PL nº 37/2023)** – Autoriza a abertura de créditos especiais ao orçamento geral do Município e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). O presidente Leandro Máximo Caixeta solicitou a emissão de parecer

verbal pela Comissão de Legislação Justiça e Redação sobre a proposição. Os membros da comissão - presidente: Prof. Natanael Oliveira Diniz; relator: José Roberto dos Santos (Salitre) e o membro: Florisvaldo José de Souza – opinaram pela tramitação. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz leu uma notícia divulgada pela Confederação Nacional dos Municípios - CNM, citando que o repasse do governo federal se trata de assistência financeira complementar, e não de piso salarial. Que estão fazendo “politicagem” com esse repasse. Questionou se o prefeito, às vésperas de uma eleição, não irá honrar com o pagamento do piso de uma categoria. Alegou que não podem comparar a situação financeira de um município com outro, uma vez que cada um tem sua realidade. Que todos querem o pagamento do piso salarial, inclusive para os professores. Que o Governo Estadual não paga o piso dos professores. Que nenhum vereador é contra o pagamento do piso. Que a própria CNM alega dificuldade de comunicação sobre a questão. Que o governo Lula vem tentando pagar o piso salarial. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) repetiu que o valor gasto para criação dos 33 cargos comissionados era suficiente para pagamento do piso às categorias que o fazem jus. Que isso não é mentira. Que defende que o Município tem condições de pagar o piso sem o repasse do governo federal. O projeto foi votado nominalmente e aprovado por unanimidade, com 14 (quatorze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. O presidente Leandro Máximo Caixeta esclareceu que o repasse é de 911 reais mensais a cada técnico de enfermagem. Que são 168 profissionais no Município, e que os técnicos de enfermagem da Santa Casa e do Hospital do Câncer também receberão o recurso. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) mencionou que solicitou informações quanto ao repasse dos recursos da Lei Paulo Gustavo aos projetos vencedores, bem como sobre os critérios utilizados para a seleção dos selecionados. Que responderam sem informar quais foram os membros da comissão avaliadora e quais os critérios utilizados na avaliação. Que ficou impressionado porque uma mesma família foi contemplada 4 vezes. Solicitou que o presidente encaminhe ofício à Secretária de Cultura requerendo informações sobre a composição da comissão avaliadora e sobre os critérios que utilizou. Alertou que pediu ao



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

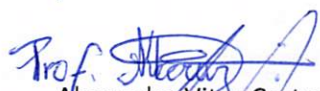
ESTADO DE MINAS GERAIS

presidente que solicitasse algumas informações à Secretaria de Meio Ambiente, mas que elas ainda não chegaram. Requereu ao presidente que, se a resposta não vier, que sejam tomadas as providências necessárias e o envio do caso ao Ministério Público. O presidente Leandro Máximo Caixeta disse que irão realizar mais uma cobrança pela resposta. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) informou que o prazo da Secretaria de Meio Ambiente já acabou, e que os esclarecimentos ainda não foram prestados. **MOÇÕES E INDICAÇÕES.** A vereadora Raquel Aparecida Rezende Moraes solicitou que pudesse assinar a indicação de nº 1782/2023, o que foi aceito pelo vereador Paulinho Peúca. **INDICAÇÕES:** De autoria do vereador Paulinho Peúca: nº **1780/2023** – solicitando a contratação de seguro para todos os veículos da prefeitura; nº **1781/2023** – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Esportes, a disponibilização de carrinhos com bonecos de barreira de falta para cada campo de futebol da cidade, priorizando aqueles que recebem projetos direcionados a categorias infantis e juvenis; nº **1783/2023** – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Educação, a compra de novos uniformes para os alunos da rede pública municipal; nº **1784/2023** – solicitando juntamente à SESTRAN e à Secretaria Municipal de Obras, a construção de travessia elevada na Av. dos Bálsamos, entre a Rua Giselda Castelo Branco e a Rua Pedro Basílio, visando a segurança das crianças que aguardam o ônibus neste local; nº **1785/2023** – solicitando juntamente à Secretaria de Obras, a construção de uma praça da saúde no cruzamento entre a rua Joaquim Carlos Santos e a rua Marechal Floriano. De autoria dos vereadores Paulinho Peúca e Raquel Rezende: nº **1782/2023** – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras, a reforma do Conselho Comunitário de Santa Luzia dos Barros. **MOÇÕES DE APLAUSOS:** De autoria dos vereadores Prof. Natanael Diniz e Leandro Caixeta: nº **493/2023** – à empresa Denis Montagens, pelos relevantes serviços prestados em Patrocínio e região; De autoria do Vereador Prof. Alexandre: nº **494/2023** – ao jovem Eduardo Machado Rezende, pelo sucesso no curso de Ciência da Computação. **Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 07 (sete) votos, as INDICAÇÕES acima relacionadas.** Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza. **GRANDE EXPEDIENTE.** Estavam presentes, na chamada final, os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César

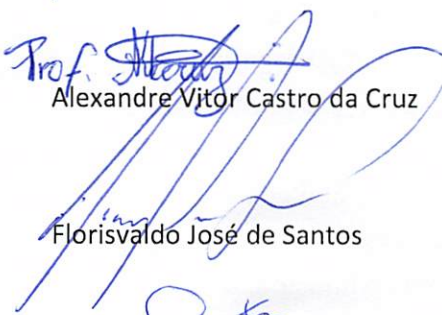
de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende
Morais - Roberto Margari de Souza. O presidente Leandro Máximo Caixeta declarou, em
nome de Deus, encerrada esta reunião, às onze horas e cinco minutos, da qual eu, Luís
Felipe Nunes Oliveira, Ouvidor Legislativo da Câmara Municipal de Patrocínio e Secretário
ad hoc, lavrei esta ata que, lida, julgada conforme e aprovada, será assinada pelos (as)
senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em cinco
de setembro de dois mil e vinte e três.

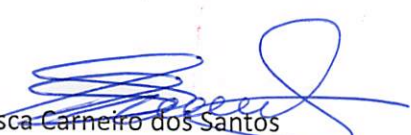
 Luís Felipe Nunes Oliveira


Adriana Fátima de Paula Magalhães


Alexandre Vitor Castro da Cruz

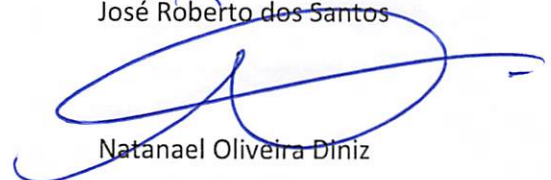

Carlos Alberto Silva


Florisvaldo José de Santos


Francisca Carneiro dos Santos


José Roberto dos Santos


Leandro Máximo Caixeta


Natanael Oliveira Diniz


Odirlei José de Magalhães

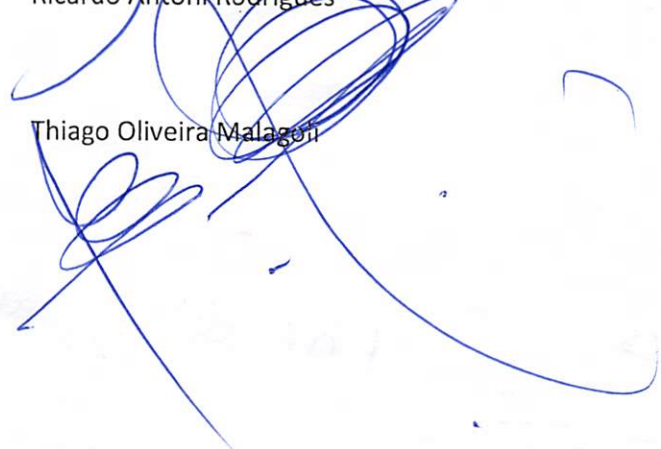

Paulo César de Lima Júnior


Paulo Roberto dos Santos


Raquel Aparecida Rezende Moraes


Ricardo Antoni Rodrigues


Roberto Margari de Souza


Thiago Oliveira Malagoli